



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.443

Projeto de lei nº 141, de 2022

Autoria: Sargento Neri – PATRI

Denomina “Dirceu Gazetta ‘Geu’” a passarela para pedestres localizada no km 370+180m da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echaporã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dirceu Gazetta ‘Geu’” a passarela para pedestres localizada no km 370 + 180m da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echaporã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/03/2023.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um 'M' estilizado com um traço decorativo no topo.

ANDRÉ DO PRADO